

| 7.3a - FLUXOS FINANCEIROS - Receita |  |             |             |             |              |
|-------------------------------------|--|-------------|-------------|-------------|--------------|
| DO PERÍODO DE:                      |  | Janeiro     | ATÉ:        | Dezembro    | DO ANO: 2006 |
| CONTAS A DÉBITO                     |  | VALORES     |             |             |              |
| Código                              | Designação   | Cobrados    | A cobrar    | Total       |              |
|                                     | - Caixa .....                                      | 0,00        |             | 0,00        |              |
|                                     | - Depósitos .....                                  | 0,00        |             | 0,00        |              |
|                                     | <b>I - SALDO INICIAL:</b>                          | <b>0,00</b> |             | <b>0,00</b> |              |
| 15                                  | Titulos negociáveis .....                          | 0,00        | 0,00        | 0,00        |              |
| 18                                  | Outras aplicações de tesouraria .....              | 0,00        | 0,00        | 0,00        |              |
|                                     | <b>Total das contas 15/18:</b>                     | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> |              |
| 219                                 | Adiantamentos de clientes.....                     | 0,00        | 0,00        | 0,00        |              |
| 229                                 | Adiantamentos a fornecedores.....                  | 0,00        | 0,00        | 0,00        |              |
| 23                                  | Empréstimos obtidos .....                          | 0,00        | 0,00        | 0,00        |              |
| 24                                  | Estado e outros entes públicos .....               | 0,00        | 0,00        | 0,00        |              |
| 261                                 | Adiantamentos a fornecedores de imobilizad.....    | 0,00        | 0,00        | 0,00        |              |
| 262                                 | Adiantamentos ao pessoal .....                     | 0,00        | 0,00        | 0,00        |              |
| 263                                 | Sindicatos .....                                   | 0,00        | 0,00        | 0,00        |              |
| 264                                 | Regularização de dívidas por ordem Tesouro.....    | 0,00        | 0,00        | 0,00        |              |
| 268                                 | Devedores e credores diversos .....                | 0,00        | 0,00        | 0,00        |              |
|                                     | <b>Total das receitas de fundos alheios:</b>       | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> |              |
| 2745                                | Subsídios de investimento .....                    | 0,00        | 0,00        | 0,00        |              |
| 2748/9                              | Outros proveitos diferidos .....                   | 0,00        | 0,00        | 0,00        |              |
|                                     | <b>Total da conta proveitos diferidos:</b>         | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> |              |
| 28                                  | Empréstimos concedidos (Amortizações) .....        | 0,00        | 0,00        | 0,00        |              |
| 51                                  | Fundo patrimonial (capital social) .....           | 0,00        | 0,00        | 0,00        |              |
| 575                                 | Subsídios .....                                    | 0,00        | 0,00        | 0,00        |              |
| 576                                 | Doações .....                                      | 0,00        | 0,00        | 0,00        |              |
|                                     | <b>Total da conta de reservas:</b>                 | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> |              |
| 711                                 | Vendas .....                                       | 0,00        | 0,00        | 0,00        |              |
| 712                                 | Prestações de serviços .....                       | 0,00        | 0,00        | 0,00        |              |
| 72                                  | Impostos e taxas .....                             | 0,00        | 0,00        | 0,00        |              |
| 73                                  | Proveitos suplementares .....                      | 0,00        | 0,00        | 0,00        |              |
| 741                                 | Transferências do Tesouro .....                    | 0,00        | 0,00        | 0,00        |              |
| 742                                 | Transferências correntes obtidas .....             | 0,00        | 0,00        | 0,00        |              |
| 743                                 | Subsídios corrent obtidos-Outros entes púb.....    | 0,00        | 0,00        | 0,00        |              |
| 749                                 | Subsídios corrent obtidos-De outras entidades..... | 0,00        | 0,00        | 0,00        |              |
| 76                                  | Outros proveitos e ganhos operacionais .....       | 0,00        | 0,00        | 0,00        |              |
| 78                                  | Proveitos e ganhos financeiros .....               | 0,00        | 0,00        | 0,00        |              |
| 792/3/4/5/8                         | Proveitos e ganhos extraordinários .....           | 0,00        | 0,00        | 0,00        |              |
|                                     | <b>Total dos proveitos do exercício:</b>           | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> |              |
|                                     | <b>II - RECEITAS DO EXERCÍCIO:</b>                 | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> |              |
| 797                                 | Correcções relativas a exercícios anteriores.....  | 0,00        | 0,00        | 0,00        |              |
|                                     | <b>III - RECEITAS EXERCÍC. ANTERIORES:</b>         | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> |              |
|                                     | <b>TOTAL GERAL:</b>                                | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> |              |

| CONTAS A CRÉDITO |  | VALORES     |             |             |
|------------------|--|-------------|-------------|-------------|
| Código           | Designação   | Pagos       | Em dívida   | Total       |
| 641              | Remunerações dos órgãos directivos .....           | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| 6421             | Remunerações base do pessoal .....                 | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| 6422             | Suplementos de remunerações .....                  | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| 6423             | Prestações sociais directas .....                  | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| 6424             | Subsídio de férias e natal .....                   | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| 643              | Pensões .....                                      | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| 645              | Encargos sobre remunerações .....                  | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| 646              | Seguros e acidentes no trabalho .....              | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| 647              | Encargos sociais voluntários .....                 | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| 648              | Outros custos com pessoal .....                    | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
|                  | <b>Total da conta de despesas com pessoal:</b>     | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> |
| 65               | Outros custos e perdas operacionais .....          | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| 68               | Custos e perdas financeiras .....                  | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| 691              | Transferências de capital concedidas .....         | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| 693              | Perdas em existências .....                        | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| 694              | Perdas em imobilizações .....                      | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| 695              | Multas e penalidades .....                         | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| 698              | Outros custos e perdas extraordinárias .....       | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
|                  | <b>Total conta custos/perdas extraordinárias:</b>  | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> |
| 86               | Imposto s/rendimento do exercício (PC) .....       | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
|                  | <b>IV - DESPESAS DO EXERCÍCIO:</b>                 | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> |
| 697              | Correcções relativas a exercícios anteriores ..... | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
|                  | <b>V - DESPESAS EXERCÍC. ANTERIORES:</b>           | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> |
|                  | Caixa .....  | 0,00        |             | 0,00        |
|                  | Depósitos .....                                    | 0,00        |             | 0,00        |
|                  | <b>VI - SALDO FINAL:</b>                           | <b>0,00</b> |             | <b>0,00</b> |
|                  | <b>TOTAL GERAL:</b>                                | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> |

## MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

### ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS

#### Gabinete do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas

##### Louvor n.º 587/2006

Louvo o primeiro-sargento do serviço geral do Exército, NIM 10712787, António José Rodrigues, pela forma excepcionalmente meritória e prestigiante como, desde 29 de Maio de 2003, vem desempenhando o cargo de assistente para a informação pública, primeiro no Quartel-General Regional do Sul do Atlântico (Regional Headquarters Southlant) e agora no Comando Aliado Conjunto de Lisboa (Allied Joint Command Lisbon), ambos da Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN).

Militar franco, leal, cortês e com muito bons conhecimentos na área da informação pública, desenvolveu uma ligação profícua com os *media* e actuou sempre de forma exemplarmente dedicada, sensata e altamente eficiente no cumprimento das suas tarefas, promovendo a difusão oportuna das principais actividades, nomeadamente o exercício de certificação deste novo Comando da OTAN, o Allied Action 2005, e as recentes missões de ajuda humanitária aos EUA e Paquistão.

Na sequência do terramoto de 8 de Outubro de 2005 que assolou o Nordeste do Paquistão, o primeiro-sargento José Rodrigues integrou a força de resposta da OTAN (NRF 5) destacada para a região, durante 90 dias, para prestar ajuda humanitária, deu cooperação valiosa no âmbito da informação pública e do aconselhamento da força quanto à cultura e costumes religiosos islâmicos, com muita criatividade e dinamismo, e agiu com natural facilidade e eficácia na ligação com os *media* locais e internacionais na organização de conferências de imprensa e da cobertura da actividade da OTAN, na análise dos *media* (em inglês e em urdu) e na elaboração de artigos para a imprensa, muito contribuindo para o esclarecimento das entidades e população locais sobre a missão e actividades da força da OTAN.

É de realçar os elevados conhecimentos evidenciados sobre cultura árabe, fruto dos estudos e investigação a que se vem dedicando desde

| 7.3a - FLUXOS FINANCEIROS - Despesa |  |             |             |             |              |
|-------------------------------------|--|-------------|-------------|-------------|--------------|
| DO PERÍODO DE:                      |  | Janeiro     | ATÉ:        | Dezembro    | DO ANO: 2006 |
| CONTAS A CRÉDITO                    |  | VALORES     |             |             |              |
| Código                              | Designação   | Pagos       | Em dívida   | Total       |              |
| 219                                 | Adiantamentos de clientes.....                       | 0,00        | 0,00        | 0,00        |              |
| 229                                 | Adiantamentos a fornecedores.....                    | 0,00        | 0,00        | 0,00        |              |
| 23                                  | Empréstimos obtidos .....                            | 0,00        | 0,00        | 0,00        |              |
| 24                                  | Estado e outros entes públicos .....                 | 0,00        | 0,00        | 0,00        |              |
| 261                                 | Adiantamentos a fornecedores de imobilizad.....      | 0,00        | 0,00        | 0,00        |              |
| 262                                 | Adiantamentos ao pessoal .....                       | 0,00        | 0,00        | 0,00        |              |
| 263                                 | Sindicatos .....                                     | 0,00        | 0,00        | 0,00        |              |
| 264                                 | Regularização de dívidas por ordem Tesouro.....      | 0,00        | 0,00        | 0,00        |              |
| 268                                 | Devedores e credores diversos .....                  | 0,00        | 0,00        | 0,00        |              |
|                                     | <b>Total da despesa de fundos alheios:</b>           | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> |              |
| 272                                 | Custos diferidos .....                               | 0,00        | 0,00        | 0,00        |              |
| 28                                  | Empréstimos concedidos (Concessão) .....             | 0,00        |             | 0,00        |              |
| 312                                 | Mercadorias .....                                    | 0,00        | 0,00        | 0,00        |              |
| 3161                                | Produtos farmacêuticos .....                         | 0,00        | 0,00        | 0,00        |              |
| 3162                                | Material de consumo clínico .....                    | 0,00        | 0,00        | 0,00        |              |
| 3163                                | Produtos alimentares .....                           | 0,00        | 0,00        | 0,00        |              |
| 3164                                | Material de consumo hoteleiro .....                  | 0,00        | 0,00        | 0,00        |              |
| 3165                                | Material de consumo administrativo .....             | 0,00        | 0,00        | 0,00        |              |
| 3166                                | Material de manutenção e conservação .....           | 0,00        | 0,00        | 0,00        |              |
| 3169                                | Outro material de consumo .....                      | 0,00        | 0,00        | 0,00        |              |
|                                     | <b>Total da conta de compras:</b>                    | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> |              |
| 41                                  | Investimentos financeiros .....                      | 0,00        | 0,00        | 0,00        |              |
| 42                                  | Imobilizações corpóreas .....                        | 0,00        | 0,00        | 0,00        |              |
| 43                                  | Imobilizações incorpóreas.....                       | 0,00        | 0,00        | 0,00        |              |
| 44                                  | Imobilizações em curso .....                         | 0,00        | 0,00        | 0,00        |              |
| 45                                  | Bens de domínio público .....                        | 0,00        | 0,00        | 0,00        |              |
|                                     | <b>Total da conta de imobilizações:</b>              | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> |              |
| 6211                                | Assistência ambulatória .....                        | 0,00        | 0,00        | 0,00        |              |
| 6212                                | Meios complementares de diagnóstico .....            | 0,00        | 0,00        | 0,00        |              |
| 6213                                | Meios complementares de terapêutica .....            | 0,00        | 0,00        | 0,00        |              |
| 6214                                | Produtos vendidos por farmácias .....                | 0,00        | 0,00        | 0,00        |              |
| 6215                                | Internamentos .....                                  | 0,00        | 0,00        | 0,00        |              |
| 6216                                | Transporte de doentes .....                          | 0,00        | 0,00        | 0,00        |              |
| 6217                                | Aparelhos complementares de terapêutica.....         | 0,00        | 0,00        | 0,00        |              |
| 6218                                | Trabalhos executados no exterior .....               | 0,00        | 0,00        | 0,00        |              |
| 6219                                | Outros sub-contratos .....                           | 0,00        | 0,00        | 0,00        |              |
|                                     | <b>Total da conta de subcontratos:</b>               | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> |              |
| 622                                 | Fornecimentos e serviços de terceiros .....          | 0,00        | 0,00        | 0,00        |              |
| 63                                  | Transferências corrent. conc. e prest. sociais ..... | 0,00        | 0,00        | 0,00        |              |

há alguns anos, que se materializam no grau académico de mestre que possui na área de História Filologia Árabe e Ciências do Islão e na publicação de um livro em língua inglesa, *Public Information in Arabic Countries*, que tem servido de apoio para a preparação de contingentes destacados para aquela região.

É também gratificante referir o amplo reconhecimento da sua competência profissional e extraordinário desempenho, através dos elogios feitos por diversas altas entidades militares da OTAN e pelos frequentes convites que lhe são endereçados para apoiar o treino de outros comandos da OTAN na área da informação pública, assim como para ministrar palestras a cursos na Escola OTAN (NATO School), em Oberammergau, Alemanha.

Militar que revelou excepcionais qualidades e virtudes militares é o primeiro-sargento José Rodrigues merecedor de ver os serviços por si prestados considerados relevantes, extraordinários e muito importantes pela honra e lustre que trouxeram às Forças Armadas Portuguesas.

31 de Maio de 2006. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *José Manuel Garcia Mendes Cabeçadas*, almirante.

## Secretaria Central

### Despacho (extracto) n.º 17 165/2006

Por despacho de 22 de Março de 2006 do adjunto do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, a assistente administrativa principal do quadro de pessoal civil da Marinha Maria do Céu Ribeiro Soares Lemos foi nomeada definitivamente, precedendo concurso interno de acesso misto, assistente administrativa especialista do quadro de pessoal civil do Estado-Maior-General das Forças Armadas, sendo exonerada do lugar que vem ocupando com efeitos reportados à data de aceitação do novo lugar, passando a vencer pelo escalão 1, índice 269.

Foi obtida confirmação de cabimento prévio da Direcção-Geral do Orçamento, 2.ª Delegação, nos termos do n.º 3 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 18 de Maio. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Julho de 2006. — O Chefe, *Fernando José do Carmo Damil*, tenente-coronel.

## EXÉRCITO

### Gabinete do Chefe do Estado-Maior do Exército

#### Despacho n.º 17 166/2006

**Extinção das Secções Logísticas dos Centros de Finanças das Regiões Militares Norte e Sul e do Governo Militar de Lisboa e dos Comandos e Quartéis-Generais das Regiões Militares Norte e Sul e do Governo Militar de Lisboa.**

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar n.º 70/94, de 21 de Dezembro, determino o seguinte: O n.º 4 dos despachos n.ºs 143, 145, 146, 149, 154 e 176/CEME/2006, de 22 de Junho, passam a ter a seguinte redacção:

«O presente despacho produz efeitos desde 15 de Julho de 2006.»

30 de Junho de 2006. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

### Comando da Instrução

#### Comando da Instrução e Doutrina

#### Despacho n.º 17 167/2006

##### Subdelegação de competências no director de formação do Comando da Instrução e Doutrina

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 5 do despacho n.º 14 680/2006, de 19 de Junho, do general Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 132, de 11 de Julho de 2006, subdelego no director de formação do Comando da Instrução e Doutrina, major-general Alfredo Nunes da Cunha Piriquito, a competência prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, para autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, bem como para praticar todos os demais actos decisórios previstos naquele mesmo diploma, até ao limite de € 25 000.

2 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 5 do despacho n.º 14 680/2006, de 19 de Junho, do general Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 132, de 11 de Julho de 2006, subdelego no director de formação do Comando da Instrução e Doutrina, major-general Alfredo Nunes da Cunha Piriquito, a competência para autorizar a concessão de credenciações nacionais no grau de confidencial, nos termos da alínea b) do n.º 2 do capítulo IV do SEGMI 1, de 16 de Outubro de 1986, ao pessoal sob o seu comando.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 23 de Maio de 2006, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo director de formação do Comando da Instrução e Doutrina, major-general Alfredo Nunes da Cunha Piriquito, que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

26 de Julho de 2006. — O Comandante, *Américo Pinto da Cunha Lopes*, tenente-general.

#### Despacho n.º 17 168/2006

##### Subdelegação de competências no director de doutrina do Comando da Instrução e Doutrina

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 5 do despacho n.º 14 680/2006, de 19 de Junho, do general Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 132, de 11 de Julho de 2006, subdelego no director de doutrina do Comando da Instrução e Doutrina, major-general Mário Rui Correia Gomes, a competência prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, para autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, bem como para praticar todos os demais actos decisórios previstos naquele mesmo diploma, até ao limite de € 25 000.

2 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 5 do despacho n.º 14 680/2006, de 19 de Junho, do general Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 132, de 11 de Julho de 2006, subdelego no director de doutrina do Comando da Instrução e Doutrina, major-general Mário Rui Correia Gomes, a competência para autorizar a concessão de credenciações nacionais no grau de confidencial, nos termos da alínea b) do n.º 2 do capítulo IV do SEGMI 1, de 16 de Outubro de 1986, ao pessoal sob o seu comando.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 23 de Maio de 2006, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo director de doutrina do Comando da Instrução e Doutrina, major-general Mário Rui Correia Gomes, que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

26 de Julho de 2006. — O Comandante, *Américo Pinto da Cunha Lopes*, tenente-general.

#### Despacho n.º 17 169/2006

##### Subdelegação de competências no director de educação do Comando da Instrução e Doutrina

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 5 do despacho n.º 14 680/2006, de 19 de Junho, do general Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 132, de 11 de Julho de 2006, subdelego no director de educação do Comando da Instrução e Doutrina, major-general João Carlos Ferrão Marques dos Santos, a competência prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, para autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, bem como para praticar todos os demais actos decisórios previstos naquele mesmo diploma, até ao limite de € 25 000.

2 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 5 do despacho n.º 14 680/2006, de 19 de Junho, do general Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 132, de 11 de Julho de 2006, subdelego no director de educação do Comando da Instrução e Doutrina, major-general João Carlos Ferrão Marques dos Santos, a competência para autorizar a concessão de credenciações nacionais no grau de confidencial, nos termos da alínea b) do n.º 2 do capítulo IV do SEGMI 1, de 16 de Outubro de 1986, ao pessoal sob o seu comando.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 23 de Maio de 2006, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo director de educação do Comando da Instrução e Doutrina, major-general João Carlos Ferrão Marques dos Santos, que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

26 de Julho de 2006. — O Comandante, *Américo Pinto da Cunha Lopes*, tenente-general.